

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 8 de Junho de 2023 • ANO II | N° 283

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 8 de Junho de 2023 • ANO II | N° 283

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2023**

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/  
MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ  
DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO  
NORTE/MT

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, Lei 8.142/92 e a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Emenda Extra Orçamentária da Assembleia no Valor de R\$ 350.000,00, aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, em reunião extraordinária do dia 07/06/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2023.

**Angela Maria de Macedo**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

**Homologo a Resolução nº 007/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

**Érico Stevan Gonçalves Leticia Camargo de Souza** Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

**RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2023**

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/  
MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ  
DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO  
NORTE/MT

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, Lei 8.142/92 e a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de VAN e MICRO-ÔNIBUS da Portaria 544/2023/MS no Valor de R\$ 915.800,00, aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, em reunião extraordinária do dia 07/06/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2023.

**Angela Maria de Macedo**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

**Homologo a Resolução nº 008/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

**Érico Stevan Gonçalves Leticia Camargo de Souza** Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 115/  
2023

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 115/  
2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
GUARANTÃ DO NORTE/MT, EDIÇÃO DE 01 DE JUNHO  
DE 2023 – ANO II – N° 279.

ONDE SE LÊ:

DATA: 05/05/2023

LEIA SE:

DATA: 31/05/2023

Guarantã do Norte, 07 de junho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/  
2023

Pregão Eletrônico n° 023/2023 e Processo de compra  
n° 961/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 144/  
2023. Contratada: MAYRA JUNIOR PEREIRA DE LIMA,  
CNPJ 20.678.563/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PRE-  
ÇOS para futura e eventual contratação de empresa es-  
pecializada no fornecimento de REFEIÇÕES E MARMI-  
TAS, para atender as necessidades da Administração Mu-  
nicipal, conforme especificações detalhadas e constantes  
no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$  
64.670,40 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e  
quarenta centavos). Fundamento Legal: Leis Federal n°  
10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º  
3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892,  
de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007,  
Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006  
e Lei complementar 147/2014, bem como as demais nor-  
mas legais aplicáveis. Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024.  
Data de assinatura: 07/06/2023. Guarantã do Norte/MT,  
07 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/  
2023

Pregão Eletrônico n° 023/2023 e Processo de compra  
n° 961/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n°  
145/2023. Contratada: CARLOS ANDRE MINETTO LTDA,  
CNPJ41.955.450/0001-15. Objeto: REGISTRO DE PRE-  
ÇOS para futura e eventual contratação de empresa es-  
pecializada no fornecimento de REFEIÇÕES E MARMI-  
TAS, para atender as necessidades da Administração Mu-  
nicipal, conforme especificações detalhadas e constantes  
no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$  
23.482,90 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois re-  
ais e noventa centavos). Fundamento Legal: Leis Federal  
n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º  
3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892,  
de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007,  
Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006  
e Lei complementar 147/2014, bem como as demais nor-  
mas legais aplicáveis. Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024.  
Data de assinatura: 07/06/2023. Guarantã do Norte/MT,  
07 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/  
2023

Pregão Eletrônico n° 023/2023 e Processo de compra  
n° 961/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n°  
146/2023. Contratada: R CECILIA KERCKHOFF CNPJ  
39.820.223/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS pa-  
ra futura e eventual contratação de empresa especializada  
no fornecimento de REFEIÇÕES E MARMITAS, para aten-  
der as necessidades da Administração Municipal, conforme  
especificações detalhadas e constantes no Termo de Re-  
ferência (Anexo I). Valor registrado: R\$ 27.876,50 (vinte  
e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta  
centavos). Fundamento Legal: Leis Federal n° 10.520/02,  
Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000,  
3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de ja-  
neiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto  
Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei  
complementar 147/2014, bem como as demais normas le-  
gis aplicáveis. Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024. Data

de assinatura: **07/06/2023**. Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2023.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial nº 010/2023**, obteve o seguinte resultado: A empresa **I A DE PAULA – PEDREIRA VALE DA SERRA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 831.400,00 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2023. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PMGN/MT/Nº 212/2022

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PMGN/MT/Nº 212/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 558/2022

1º DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

2º DISTRATANTE: **GUARANTÃ SOLAR SPE LTDA**

RESCISÃO AO OBJETO: Fica, por meio do presente instrumento, amigavelmente rescindido o CONTRATO/PMGN/Nº 212/2022, servindo o mesmo, de autorização, para fins do disposto no item 14.1.

1.1.1. Diante a justificativa para a presente rescisão, de que houve alteração legislativa e mudanças regulatórias que prejudicam a execução do contrato sem culpa das partes, e por inexistir prejuízo as Partes e principalmente ao interesse público, visto possibilidade de atualização dos estudos e novo certame licitatório, o presente termo se dá na forma do Art. 79, inc.II, da Lei nº. 8.666/93 e vigorará a partir de 08/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 05/05/2023

Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2023.

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/05/2023.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER** o certame do Pregão eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de **PESSOA JURÍDICA TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM OBJETIVO DE REDUÇÃO DE ESTRESSE E ANSIEDADE UTILIZANDO PROTOCOLO DE TERAPIA COGNITIVA, BASEADO NA ATENÇÃO PLENA (MINDFULNESS BASED COGNITIVE THERAPY OU MBCT) DE MARK EILLIAM E DANNY PENMAN**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), que estava previsto para o dia **14/06/2023, devido a nova pesquisa de preço e inclusão de informações no edital**. Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2023. **Ana Raquel Cassol /Pregoeira**.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 0536/2023 DE 07/06/2023.**

**PORTARIA Nº 0536/2023 DE 07/06/2023.**

**“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** o senhor **CARLOS ANDRE GALVÃO CAMARGO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3116852-3 SSP/MT e do CPF n° 062.172.921-30, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0701/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0537/2023 DE 07/06/2023.**

**PORTARIA N° 0537/2023 DE 07/06/2023.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **GENIR TEREZINHA SCHAURICH**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2170404 SSP/PR e do CPF n° 408.764.209-78 e Matrícula

n° 5352-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 110/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0702/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0538/2023 DE 07/06/2023.**

**PORTARIA N° 0538/2023 DE 07/06/2023.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **EDNEIA APARECIDA DE MELO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2910743-1 SESP/MT e do CPF n° 059.520.589-57 e Matrícula n° 5236-2, residente e domiciliada neste Município de

Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO AO IDOSO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 113/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0703/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0539/2023 DE 07/06/2023.**

**PORTARIA N° 0539/2023 DE 07/06/2023.**

**“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APLIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** NOMEAR a senhora **YASMIM GOMES DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2522227-9 SSP/MT e do CPF n° 067.396.061-70, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APLIC.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0704/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0540/2023 DE 07/06/2023.**

**PORTARIA N° 0540/2023 DE 07/06/2023.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** NOMEAR, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2211065-8 SSP/MT e do CPF n° 061.247.701-05 e a senhora **ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 112/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PARA ATENDER AS NE-**

CESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0705/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 0541/2023 DE 07/06/2023.**

**PORTARIA Nº 0541/2023 DE 07/06/2023.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF n° 023.068.921-30 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 115/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

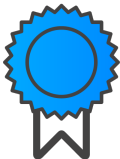
NP n° 0706/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jun 07 22:30:38 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)